



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 33330/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27 - Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2324/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 448, de 23 de novembro de 2023, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 268/SDI/1325, de 18 de dezembro de 2023, elaborado pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 21/12/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6797050** e o código CRC **B6538AC7**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infodefesa.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/codArquivo/6797050.html>

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP N°60011.000289/2023-64

2382102

2382102



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.governo.br/autenticidade-assinatura/canarialeg/017/codArquivo/001-2382102>

f

2/2

URGENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO DA
AERONÁUTICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - térreo
Brasília - DF CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9689 / Fax: (61)3966-9622 / e-mail: protocolo.aspaer@fab.mil.br

Ofício nº 268/SDI/1325
Protocolo COMAER nº 67001.001246/2023-64

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede, 6º andar
CEP 70.049-900 - Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 2.324/2023.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 31310/AERI/GM-MD, de 29 de novembro de 2023, passo a tratar do **Requerimento de Informação (RIC) nº 2.324/2023**, de autoria do Deputado Federal ZÉ TROVÃO (PL/SC), cuja ementa oficial é: *requer informações ao Exelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Sr. José Mucio Monteiro Filho sobre a intenção de aquisição ou de reforma de aeronave para a realização de voos da Presidência da República e os custos a serem despendidos.*

2. Sobre o assunto, participo que, após análise, este Comando encaminha as informações questionadas através do requerimento em comento:

Resposta à pergunta 1: o VC-1 (Airbus A319) foi a aeronave mais utilizada nas viagens oficiais do Presidente da República ao longo de 2023.

Resposta à pergunta 2: a aeronave VC-1 possui o valor estimado em R\$36.252.440,55, sendo capaz de transportar 26 (vinte e seis) passageiros. O VC-1 possui um quarto com banheiro privativo e chuveiro, além de contar com uma sala de reunião para oito pessoas. A comitiva transportada conta com acesso à internet por meio de comunicação satelital.

Resposta à pergunta 3: informo que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República apresentou, ao Ministério da Defesa, demandas genéricas e preliminares relacionadas à autonomia, às coordenações de segurança exigidas para cada pouso técnico realizado, à necessidade de sistemas de comunicação que assegurem a conectividade com o País e à disponibilidade de vagas para as delegações, com vistas a permitir a análise do Comando da Aeronáutica.

Assinado digitalmente por REGINALDO PONTIROLI

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
informando o código: GWF2WPXX.2FN6Z3CP.A4UZ7I3W.I6MERWJJ
<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382102>

2382102

Resposta à pergunta 4: não há estudo, planejamento ou cotação voltada à reforma da aeronave KC-30 (Airbus A330-200) para fins de sua utilização em viagens oficiais da Presidência da República.

Resposta à pergunta 5: Conforme resposta à pergunta 4.

Resposta à pergunta 6: a aeronave Airbus A330-200 é utilizada para transporte logístico de pessoal e material em território nacional e/ou global, assim como para a realização de missões de caráter militar.

Resposta à pergunta 7: a Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 400-6/2007 é a norma que orienta os processos de aquisição e de desenvolvimento de sistemas e materiais da Aeronáutica. As informações recebidas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República foram analisadas, conforme preconiza a referida diretriz.

Atualmente, os trabalhos se encontram na fase preliminar de elaboração dos requisitos e o seu ciclo de aprovação não foi finalizado. Nesse sentido, não houve a publicação de Requisitos Operacionais e, desta feita, os trabalhos não avançaram para a fase de viabilidade do projeto, quando seriam estudadas as alternativas possíveis ao atendimento das demandas.

Atenciosamente,

Brigadeiro do Ar REGINALDO PONTIROLI
Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica



2382102



Assinado digitalmente por REGINALDO PONTIROLI
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
informando o código: GWF2WPXX.2FN6Z3CP.A4UZ7I3W.I6MERWJJ
<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382102>

